



Decreto N° 145 - de 11 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.921,42 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.921,42 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.750,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.750,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.100,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 9.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 6.500,00

2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 1.228,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.728,80

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 16.728,80

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 629,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.629,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.629,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.400,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0084-156 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 313,62

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 313,62

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 313,62

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 27.921,42

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 27.921,42

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS - - - - - R\$ 3.300,00

2.02.00.04.122.0002.9.0118-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS - - - - - R\$ 1.832,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.132,50

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.132,50

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.00.04.123.0002.9.0001-100 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.400,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.100,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.100,00
Total da Unidade 04	----- R\$	9.100,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	----- R\$	4.667,50
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.667,50
Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde		
2.05.02.10.304.0005.2.0053-102 - 3.1.91.13.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	----- R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	750,00
Total da Unidade 05	----- R\$	5.417,50
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	629,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	629,00
Total da Unidade 06	----- R\$	629,00
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0068-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	----- R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.31.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL	----- R\$	1.000,00
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	----- R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.700,00
Total da Unidade 07	----- R\$	3.700,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.244.0008.2.0082-156 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	----- R\$	313,62
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	313,62
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.1.91.13.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.313,62
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.23.392.0009.2.0103-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON	----- R\$	1.228,80
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.228,80
Total da Unidade 10	----- R\$	1.228,80
Total da Instituição 02	----- R\$	27.921,42
Total Geral Anulado	----- R\$	27.921,42

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 11 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72